



Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 3, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 2º, § 3º, da Resolução CNPE nº 23, de 18 de outubro de 2019, e o que consta do Processo nº 48300.002975/2019-32, resolve:

Art. 1º Ficam designados os representantes, titular e suplente, dos seguintes Órgãos e Entidades para compor o Grupo de Trabalho, criado pela Resolução CNPE nº 23, de 18 de outubro de 2019:

I - Ministério de Minas e Energia:

a) Clayton de Souza Pontes, que o coordenará; e

b) Esdras Godinho Ramos;

II - Casa Civil da Presidência da República:

a) Daniela Ferreira Marques; e

b) Hugo Manoel Marcato Affonso;

III - Autoridade Marítima (Marinha do Brasil - Ministério da Defesa):

a) Antônio Cesar da Rocha Martins; e

b) Marcus Vinícius de Oliveira;

IV - Ministério das Relações Exteriores:

a) Alex Giacomelli da Silva; e

b) Alexandre Mendes Nina;

V - Ministério da Economia:

a) Gustavo Gonçalves Manfrim; e

b) Maurício Marins Machado;

VI - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP:

a) Heloisa Borges Bastos Esteves; e

b) Artur Watt Neto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENTO ALBUQUERQUE

Este texto não substitui o publicado no DOU de 10.1.2020 - Seção 2.